



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Terça-feira • 28 de setembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 375



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
LEI (Nº 447/2021) .....	2
CONTAS PÚBLICAS .....	4
(RREO) RELAÇÃO DAS DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS (4º BIMESTRE/2021) .....	4
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS (2º QUADRIMESTRE/2021) .....	35
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	40
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	40
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021) .....	40
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO</b> .....	41
ATOS OFICIAIS .....	41
RESOLUÇÃO (Nº 07/2021) .....	41
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	59
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	59
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021) .....	59
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> .....	60
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	60
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021) .....	60

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 447/2021)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



LEI MUNICIPAL Nº 447 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

“Altera a redação da Lei 438 de 31 de agosto de 2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, no uso de suas no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona esta Lei.

**Artigo 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), para a inclusão de Projeto/ Atividade no Orçamento vigente, na forma discriminada abaixo:

<b>Poder:</b>	2	<b>Poder Executivo</b>	
<b>Órgão</b>	9	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Esporte	
Unidade:	09.01	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Esporte	
Função:	13	Cultura	
Sub-função:	122	Administração Geral	
Programa:	6	Cultura: Cultura em Ação	
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>2073</b>	<b>Manutenção das ações emergenciais da cultura</b>	
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes	
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes	
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicações Diretas	
<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>31</b>	<b>Premiações Cult., Artíst., Científicas, Desportivas e Outras</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>
<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>48</b>	<b>Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes	
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes	
Modalidade de Aplicação:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>41</b>	<b>Contribuições</b>	<b>R\$ 52.000,00</b>
<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>43</b>	<b>Subvenções Sociais</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes	
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes	

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



Modalidade de Aplicação:	60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	
<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>45</b>	<b>Subvenções Econômicas</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>R\$ 180.000,00</b>
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>97</b>	<b>Outras Vinculações de Transferências</b>	

**Artigo 2º.** Fica aberta uma nova Ação Orçamentária denominada de Manutenção das Ações Emergenciais da Cultura, com a seguinte classificação programática: Função - 13 (Cultura); Subfunção - 122 (Administração Geral); Programa - 006 (Cultura: Cultura em Ação), Atividade - 2073 Manutenção das ações emergenciais da cultura, conforme acima discriminados, no Artigo 1º.

**Artigo 3º** Os recursos, para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, decorrerão, na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com seu inciso, I - o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Artigo 4º** Fica o poder Executivo autorizado suplementar o programa mencionado nos artigos anteriores, conforme seja necessário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2021.

**José Elias das Virgens Oliveira**  
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-3192

**CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS**

**(RREO) RELAÇÃO DAS DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS (4º BIMESTRE/2021)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 3

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b", do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE		JAN A AGO		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.715.437,00	72.715.437,00	12.873.635,26	17,70	46.697.660,14	64,22	26.017.776,86
RECEITAS CORRENTES	71.229.137,00	71.229.137,00	12.873.635,26	18,07	46.697.660,14	65,56	24.531.476,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.951.250,00	6.951.250,00	1.022.186,86	14,71	4.445.291,19	63,95	2.505.958,81
Impostos	5.718.800,00	5.718.800,00	940.235,49	16,44	3.671.606,14	64,20	2.047.193,86
Taxas	1.232.450,00	1.232.450,00	81.951,37	6,65	773.685,05	62,78	458.764,95
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.200.000,00	1.200.000,00	11.517,70	0,96	62.808,72	5,23	1.137.191,28
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.200.000,00	1.200.000,00	11.517,70	0,96	62.808,72	5,23	1.137.191,28
RECEITA PATRIMONIAL	117.000,00	117.000,00	70.858,00	60,56	130.296,12	111,36	-13.296,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,08	0,00	54.999,92
Valores Mobiliários	60.500,00	60.500,00	70.028,86	115,75	125.240,77	207,01	-64.740,77
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.500,00	1.500,00	829,14	55,28	5.055,27	337,02	-3.555,27
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.786.420,00	62.786.420,00	11.642.499,93	18,54	41.314.465,59	65,80	21.471.954,41
Transferências da União e de suas Entidades	46.602.500,00	46.602.500,00	8.752.589,02	18,78	30.084.248,23	64,56	16.518.251,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.483.920,00	4.483.920,00	784.615,49	17,50	2.834.705,11	63,22	1.649.214,89
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.700.000,00	11.700.000,00	2.105.295,42	17,99	8.395.512,25	71,76	3.304.487,75
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	174.467,00	174.467,00	126.572,77	72,55	744.798,52	426,90	-570.331,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	105.866,40	705,78	244.668,63	631,12	-229.668,63
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	1.802,96	6,01	2.609,69	8,70	27.390,31
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	129.467,00	129.467,00	18.903,41	14,60	497.520,20	384,28	-368.053,20
RECEITAS DE CAPITAL	1.486.300,00	1.486.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.486.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.486.300,00	1.486.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.486.300,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.486.300,00	1.486.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.486.300,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 3

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a", e "b", do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	72.715.437,00	72.715.437,00	12.873.635,26	17,70	46.697.660,14	64,22	26.017.776,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	72.715.437,00	72.715.437,00	12.873.635,26	17,70	46.697.660,14	64,22	26.017.776,86
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	72.715.437,00	72.715.437,00	12.873.635,26	17,70	46.697.660,14	64,22	26.017.776,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00				0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais						0,00	

JEFERSON ROSA  
DANTAS:04017853510

Assinado eletronicamente por JEFERSON ROSA  
DANTAS:04017853510  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - SRF, ou=FEF, ou=CPF, ou=BRANCO,  
ou=3345737000170, ou=PRESENCIAL, ou=JEFERSON  
ROSA.DANTAS:04017853510  
Dados: 2021.09.27 20:30:50 -03'00'

JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA  
354.629.575-72  
PREFEITO

JEFERSON ROSA DANTAS  
040.178.535-10  
CRC 040550/O-2-BA CONTADOR

ROGERIO EMILIO F. P. CONCEIÇÃO  
001.735.225-80  
SEC. FINANÇAS

ROOSEVELT HUMBERTO SILVA  
930.622.655-15  
CONTROLADOR MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

3 of 3

RRREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	72.715.437,00	72.715.437,00	6.224.027,59	51.726.576,87	20.988.860,13	9.990.086,32	33.380.162,68	39.335.274,32	29.982.311,26	0,00
DESPESAS CORRENTES	64.888.491,00	65.337.984,21	5.379.366,00	49.905.215,34	15.432.768,87	9.442.727,94	32.029.869,22	33.308.114,99	29.036.267,85	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.472.434,45	39.701.516,77	2.054.698,13	34.594.639,05	5.106.877,72	6.595.613,13	21.324.545,65	18.376.971,12	19.023.437,60	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.415.056,55	25.636.467,44	3.324.667,87	15.310.576,29	10.325.891,15	2.847.114,81	10.705.323,57	14.931.143,87	10.012.830,25	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.470.800,00	7.021.306,79	844.661,59	1.821.361,53	5.199.945,26	547.358,38	1.350.293,46	5.671.013,33	946.043,41	0,00
INVESTIMENTOS	6.260.800,00	6.576.725,00	724.661,59	1.397.370,87	5.179.354,13	479.782,54	1.025.421,79	5.551.303,21	623.171,74	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.210.000,00	444.581,79	120.000,00	423.990,66	20.591,13	67.575,84	324.871,67	119.710,12	322.871,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	356.146,00	356.146,00	0,00	0,00	356.146,00	0,00	0,00	356.146,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	72.715.437,00	72.715.437,00	6.224.027,59	51.726.576,87	20.988.860,13	9.990.086,32	33.380.162,68	39.335.274,32	29.982.311,26	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	72.715.437,00	72.715.437,00	6.224.027,59	51.726.576,87	20.988.860,13	9.990.086,32	33.380.162,68	39.335.274,32	29.982.311,26	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	72.715.437,00	72.715.437,00	6.224.027,59	51.726.576,87	20.988.860,13	9.990.086,32	33.380.162,68	39.335.274,32	29.982.311,26	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JEFERSON ROSA**  
**DANTAS:0401785**  
**3510**

Assinado de forma digital por JEFERSON ROSA  
DANTAS:04017853510  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM  
BRANCO, ou=3345737000170, ou=PSENCIAL,  
ou=JEFERSON ROSA DANTAS:04017853510  
Data: 2021.09.27 20:31:48 -03'00'

JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA  
354.629.575-72  
PREFEITO

JEFERSON ROSA DANTAS  
040.178.535-10  
CRC 040550/O-2-BA CONTADOR

ROGERIO EMILIO F. P. CONCEIÇÃO  
001.735.225-80  
SEC. FINANÇAS

ROOSEVELT HUMBERTO SILVA  
930.622.655-15  
CONTROLADOR MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>72.715.437,00</b>	<b>72.715.437,00</b>	<b>6.224.027,59</b>	<b>51.726.576,87</b>	<b>100,00</b>	<b>20.988.860,13</b>	<b>9.990.086,32</b>	<b>33.380.162,68</b>	<b>100,00</b>	<b>39.335.274,32</b>	<b>0,00</b>
Legislativa	3.615.420,00	3.615.420,00	9.000,00	1.903.220,77	3,68	1.712.199,23	300.193,19	1.324.201,32	3,97	2.291.218,68	0,00
Ação Legislativa	3.615.420,00	3.615.420,00	9.000,00	1.903.220,77	3,68	1.712.199,23	300.193,19	1.324.201,32	3,97	2.291.218,68	0,00
Judiciária	936.090,00	585.850,00	44.900,00	556.722,49	1,08	29.127,51	73.646,58	272.885,16	0,82	312.964,84	0,00
Administração Geral	936.090,00	585.850,00	44.900,00	556.722,49	1,08	29.127,51	73.646,58	272.885,16	0,82	312.964,84	0,00
Administração	8.557.960,00	11.247.518,40	497.536,22	8.891.351,55	17,19	2.356.166,85	1.341.842,79	5.849.557,30	17,52	5.397.961,10	0,00
Administração Geral	6.716.660,00	9.359.818,40	467.073,56	7.600.300,49	14,69	1.759.517,91	1.117.212,63	4.985.918,63	14,94	4.373.899,77	0,00
Administração Financeira	1.589.600,00	1.585.500,00	88.160,17	1.064.685,00	2,06	520.815,00	181.026,47	710.200,88	2,13	875.299,12	0,00
Controle Interno	234.700,00	302.200,00	-57.697,51	226.366,06	0,44	75.833,94	43.603,69	153.437,79	0,46	148.762,21	0,00
Formação de Recursos Humanos	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	1.611.200,00	12.593,10	0,00	0,00	0,00	12.593,10	0,00	0,00	0,00	12.593,10	0,00
Policiamento	1.436.000,00	6.293,10	0,00	0,00	0,00	6.293,10	0,00	0,00	0,00	6.293,10	0,00
Defesa Civil	175.200,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00
Assistência Social	2.859.833,20	3.846.055,70	350.060,99	2.575.175,63	4,98	1.270.880,07	368.650,50	1.283.581,83	3,85	2.562.473,87	0,00
Administração Geral	1.311.936,00	1.208.336,00	47.847,85	888.209,56	1,72	320.126,44	135.658,99	417.484,55	1,25	790.851,45	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	116.737,20	30.267,20	12.000,00	22.000,00	0,04	8.267,20	7.897,89	15.319,16	0,05	14.948,04	0,00
Assistência Comunitária	1.431.160,00	2.607.452,50	290.213,14	1.664.966,07	3,22	942.486,43	225.093,62	850.778,12	2,55	1.756.674,38	0,00
Saúde	12.024.949,48	13.285.467,69	1.897.984,75	10.719.624,71	20,72	2.565.842,98	2.654.933,50	6.640.339,69	19,89	6.645.128,00	0,00
Administração Geral	2.326.904,57	5.447.140,78	1.408.047,75	4.772.415,84	9,23	674.724,94	1.494.838,08	3.133.429,35	9,39	2.313.711,43	0,00
Formação de Recursos Humanos	19.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Atenção Básica	4.747.444,00	3.727.780,00	258.597,00	2.870.481,24	5,55	857.298,76	496.547,70	1.652.682,17	4,95	2.075.097,83	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.897.300,91	1.941.121,91	153.840,00	1.403.701,50	2,71	537.420,41	249.442,39	801.154,24	2,40	1.139.967,67	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	99.000,00	188.000,00	20.000,00	132.046,90	0,26	55.953,10	39.927,20	94.900,60	0,28	93.099,40	0,00
Vigilância Sanitária	270.200,00	297.900,00	2.000,00	252.358,33	0,49	45.541,67	36.903,50	114.100,64	0,34	183.799,36	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.665.100,00	1.679.525,00	55.500,00	1.288.620,90	2,49	390.904,10	337.274,63	844.072,69	2,53	835.452,31	0,00
Educação	21.245.704,00	20.650.704,00	502.170,91	15.967.477,92	30,87	4.683.226,08	2.810.616,42	9.549.902,62	28,61	11.100.801,38	0,00
Administração Geral	1.569.464,00	1.544.885,56	144.150,97	1.094.579,69	2,12	450.305,87	174.912,85	581.501,52	1,74	963.384,04	0,00
Formação de Recursos Humanos	210.000,00	111.500,00	0,00	1.000,00	0,00	110.500,00	0,00	0,00	0,00	111.500,00	0,00
Alimentação e Nutrição	770.400,00	664.400,00	0,00	560.096,34	1,08	104.303,66	0,00	355.337,30	1,06	309.062,70	0,00
Ensino Fundamental	14.121.100,00	13.932.318,64	358.019,94	11.410.046,77	22,06	2.522.271,87	2.364.273,65	7.359.645,13	22,05	6.572.673,51	0,00
Ensino Profissional	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Ensino Superior	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação Infantil	3.882.300,00	3.447.800,00	0,00	2.316.395,32	4,48	1.131.404,68	216.268,94	974.251,51	2,92	2.473.548,49	0,00
Educação de Jovens e Adultos	652.440,00	939.799,80	0,00	585.359,80	1,13	354.440,00	55.160,98	279.167,16	0,84	660.632,64	0,00
Cultura	2.227.300,00	1.156.600,00	0,00	80.830,00	0,16	1.075.770,00	0,00	56.355,00	0,17	1.100.245,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	83.000,00	124.300,00	0,00	66.250,00	0,13	58.050,00	0,00	41.775,00	0,13	82.525,00	0,00
Difusão Cultural	2.144.300,00	1.032.300,00	0,00	14.580,00	0,03	1.017.720,00	0,00	14.580,00	0,04	1.017.720,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	14.868.234,32	14.740.500,32	2.549.350,99	9.500.669,84	18,37	5.239.830,48	2.096.189,03	7.057.749,10	21,14	7.682.751,22	0,00
Administração Geral	3.802.734,32	4.301.600,32	528.241,80	3.645.164,40	7,05	656.435,92	752.795,22	2.550.814,89	7,64	1.750.785,43	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.152.500,00	4.118.900,00	516.684,19	1.235.030,47	2,39	2.883.869,53	271.805,14	916.982,64	2,75	3.201.917,36	0,00
Serviços Urbanos	6.913.000,00	6.320.000,00	1.504.425,00	4.620.474,97	8,93	1.699.525,03	1.071.588,67	3.589.951,57	10,75	2.730.048,43	0,00
Habitação	1.039.000,00	1.039.000,00	0,00	0,00	0,00	1.039.000,00	0,00	0,00	0,00	1.039.000,00	0,00
Habitação Urbana	1.039.000,00	1.039.000,00	0,00	0,00	0,00	1.039.000,00	0,00	0,00	0,00	1.039.000,00	0,00
Gestão Ambiental	142.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	47.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Controle Ambiental	50.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Comercialização	45.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Agricultura	55.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	55.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Transporte	136.000,00	121.900,00	0,00	17.700,00	0,03	104.200,00	0,00	17.499,30	0,05	104.400,70	0,00
Serviços Urbanos	136.000,00	121.900,00	0,00	17.700,00	0,03	104.200,00	0,00	17.499,30	0,05	104.400,70	0,00
Desporto e Lazer	496.000,00	339.000,00	0,00	0,00	0,00	339.000,00	0,00	0,00	0,00	339.000,00	0,00
Desporto Comunitário	496.000,00	339.000,00	0,00	0,00	0,00	339.000,00	0,00	0,00	0,00	339.000,00	0,00
Encargos Especiais	2.544.600,00	1.671.681,79	373.023,73	1.513.803,96	2,93	157.877,83	344.014,31	1.328.091,36	3,98	343.590,43	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.064.600,00	1.050.181,79	220.000,00	968.690,41	1,87	81.491,38	190.990,58	793.014,77	2,38	257.167,02	0,00
Outros Encargos Especiais	480.000,00	621.500,00	153.023,73	545.113,55	1,05	76.386,45	153.023,73	535.076,59	1,60	86.423,41	0,00
Reserva de Contingência	356.146,00	356.146,00	0,00	0,00	0,00	356.146,00	0,00	0,00	0,00	356.146,00	0,00
Reserva de Contingência	356.146,00	356.146,00	0,00	0,00	0,00	356.146,00	0,00	0,00	0,00	356.146,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	72.715.437,00	72.715.437,00	6.224.027,59	51.726.576,87	100,00	20.988.860,13	9.990.086,32	33.380.162,68	100,00	39.335.274,32	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		

JEFERSON ROSA  
DANTAS:04017853510

Assinado de forma digital por JEFERSON ROSA DANTAS:04017853510  
em 28/09/2021 às 09:52:00 (UTC-03:00 - Horário Padrão do Brasil - BRT).  
Para obter o código de verificação de assinatura, clique em "VALIDAR".  
Assinado por JEFERSON ROSA DANTAS:04017853510  
Data: 2021.09.28 09:52:00 -03'00'

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA  
354.629.575-72  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
JEFERSON ROSA DANTAS  
040.178.535-10  
CRC 040550/O-2-BA CONTADOR

\_\_\_\_\_  
ROGERIO EMILIO F. P. CONCEIÇÃO  
001.735.225-80  
SEC. FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
ROOSEVELT HUMBERTO SILVA  
930.622.655-15  
CONTROLADOR MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SET/2020 A AGO/2021**

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	5.580.269,59	5.466.523,07	5.548.199,26	7.655.275,12	5.611.296,35	6.643.101,10	6.599.536,81	5.805.503,34	6.364.236,05	5.666.958,64	6.722.090,13	7.068.233,13	74.731.222,59	76.062.937,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	296.693,29	327.761,02	355.316,10	656.912,99	423.450,91	550.099,64	1.062.555,33	433.465,64	512.108,30	441.424,51	682.787,16	339.399,70	6.081.974,59	6.951.250,00
IPTU	56.660,21	72.118,09	77.372,21	103.565,83	73.952,96	215.468,29	692.985,35	138.375,72	181.990,53	173.762,57	202.416,67	147.825,03	2.136.493,46	2.878.300,00
ISS	78.789,78	121.796,87	114.668,70	165.212,73	71.587,73	49.356,70	127.193,25	160.369,33	150.021,41	87.719,76	175.114,77	79.001,13	1.380.832,16	1.812.000,00
IRRF	131.911,18	67.554,51	80.972,36	98.258,66	93.373,60	55.306,88	80.975,42	12.677,25	74.246,43	105.328,20	191.978,90	83.306,49	1.075.889,88	710.000,00
ITBI	0,00	32.190,00	44.142,00	89.310,00	82.564,81	1.950,00	8.264,46	29.400,00	38.700,00	25.800,00	53.122,50	7.470,00	412.913,77	318.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.332,12	34.101,55	38.160,83	200.565,77	101.971,81	228.017,77	153.136,85	92.643,34	67.149,93	48.813,98	60.154,32	21.797,05	1.075.845,32	1.232.450,00
Contribuições	73.933,12	76.486,70	82.773,95	85.989,43	3.923,16	8.815,21	18.633,01	9.002,83	6.428,92	4.487,89	11.517,70	0,00	381.991,92	1.200.000,00
Receita Patrimonial	476,81	756,51	695,76	680,70	2.686,11	795,40	4.735,92	8.292,42	19.483,06	23.445,21	29.729,73	41.128,27	132.905,90	117.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	476,81	756,51	695,76	672,54	2.686,03	795,40	4.229,52	8.292,42	15.763,33	23.445,21	29.097,73	40.931,13	127.842,39	45.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	8,16	0,08	0,00	506,40	0,00	3.719,73	0,00	632,00	197,14	5.063,51	71.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.151.625,51	5.009.096,04	5.083.500,49	6.878.958,60	5.115.047,30	5.980.235,02	5.315.382,30	5.212.806,30	5.777.702,76	5.137.399,39	5.928.486,58	6.630.701,35	67.220.941,64	67.620.220,00
Cota Parte do FPM	996.123,58	1.340.380,24	1.776.572,49	2.649.006,82	1.935.290,93	2.536.675,73	1.700.280,46	1.777.514,38	2.136.327,51	1.847.591,58	2.524.514,76	2.018.430,10	23.238.708,58	21.080.000,00
Cota Parte do ICMS	377.896,09	358.481,39	373.785,47	573.626,66	295.038,69	376.003,52	432.320,76	317.371,88	383.427,16	405.073,27	381.087,63	479.486,82	4.753.599,34	4.337.000,00
Cota Parte do IPVA	48.180,93	44.801,73	16.805,14	19.474,18	23.474,17	27.391,07	21.211,57	24.689,46	33.192,53	55.746,49	54.549,59	38.735,11	408.251,97	375.000,00
Cota Parte do ITR	87,50	881,89	131,25	162,60	365,56	20,70	267,58	2.827,65	937,84	0,00	0,00	0,00	5.682,57	3.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.298,92	-4.298,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.935,50	3.359,56	3.682,67	3.873,20	3.239,40	2.649,84	3.146,48	3.155,77	3.050,24	2.798,04	3.231,72	2.717,61	37.840,03	40.000,00
Transferências do FUNDEB	1.157.961,30	1.199.341,80	1.317.712,51	1.641.240,80	1.596.331,09	1.599.567,03	1.375.570,13	1.408.641,98	1.169.462,22	1.371.809,60	1.318.547,83	1.406.647,85	16.562.834,14	16.000.000,00
Outras Transferências Correntes	2.568.440,61	2.061.849,43	1.594.810,96	1.991.574,34	1.261.307,46	1.433.628,21	1.678.884,24	1.678.605,18	2.051.305,26	1.454.380,41	1.646.555,05	2.684.683,86	22.214.025,01	25.771.220,00
Outras Receitas Correntes	57.540,86	52.422,80	25.912,96	32.733,40	66.188,87	103.155,83	198.230,25	141.936,15	48.513,01	60.201,64	69.568,96	57.003,81	913.408,54	174.467,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	284.457,52	348.908,91	433.458,75	491.055,50	450.833,77	588.018,09	430.815,95	424.480,58	510.776,86	461.682,16	409.357,72	507.330,28	5.341.176,09	4.833.800,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	284.457,52	348.908,91	433.458,75	491.055,50	450.833,77	588.018,09	430.815,95	424.480,58	510.776,86	461.682,16	409.357,72	507.330,28	5.341.176,09	4.833.800,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)</b>	5.295.812,07	5.117.614,16	5.114.740,51	7.164.219,62	5.160.462,58	6.055.083,01	6.168.720,86	5.381.022,76	5.853.459,19	5.205.276,48	6.312.732,41	6.560.902,85	69.390.046,50	71.229.137,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	5.295.812,07	5.117.614,16	5.114.740,51	7.164.219,62	5.160.462,58	6.055.083,01	6.168.720,86	5.381.022,76	5.853.459,19	5.205.276,48	6.312.732,41	6.560.902,85	69.390.046,50	71.229.137,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	5.295.812,07	5.117.614,16	5.114.740,51	7.164.219,62	5.160.462,58	6.055.083,01	6.168.720,86	5.381.022,76	5.853.459,19	5.205.276,48	6.312.732,41	6.560.902,85	69.390.046,50	71.229.137,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SET/2020 A AGO/2021**

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021		

JEFERSON ROSA  
DANTAS:04017853510

Assinado de forma digital por JEFERSON ROSA  
DANTAS:04017853510  
CPF: 040.178.535-10  
NRE: 040550/O-2-BA  
CPF: 040.178.535-10  
CPF: 040.178.535-10  
CPF: 040.178.535-10

JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA  
354.629.575-72  
PREFEITO

JEFERSON ROSA DANTAS  
040.178.535-10  
CRC 040550/O-2-BA CONTADOR

ROGERIO EMILIO F. P. CONCEIÇÃO  
001.735.225-80  
SEC. FINANÇAS

ROOSEVELT HUMBERTO SILVA  
930.622.655-15  
CONTROLADOR MUNICIPAL

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

1 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)				0,00				0,00
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00				0,00
Ativo				0,00				0,00
Inativo				0,00				0,00
Pensionista				0,00				0,00
Receita de Contribuições Patronais				0,00				0,00
Ativo				0,00				0,00
Inativo				0,00				0,00
Pensionista				0,00				0,00
Receita Patrimonial				0,00				0,00
Receitas Imobiliárias				0,00				0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00				0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00				0,00
Receita de Serviços				0,00				0,00
Outras Receitas Correntes				0,00				0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes				0,00				0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				0,00				0,00
Demais Receitas Correntes				0,00				0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)				0,00				0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00				0,00
Amortização de Empréstimos				0,00				0,00
Outras Receitas de Capital				0,00				0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>				<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

2 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)				0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00
VALOR				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00			0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00
Ativo	0,00			0,00
Inativo	0,00			0,00
Pensionista	0,00			0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00
Ativo	0,00			0,00
Inativo	0,00			0,00
Pensionista	0,00			0,00
Receita Patrimonial	0,00			0,00
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00
Receita de Serviços	0,00			0,00
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00			0,00
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

3 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a) / RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

4 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

JEFERSON ROSA  
DANTAS:04017853510

Assinado de forma digital por JEFERSON ROSA  
DANTAS:04017853510  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- BR, ou=RF e CPF, AS, serial=EM BRANCO, ou=1349737000176  
ou=PRESENCIAL, ou=JEFERSON ROSA DANTAS:04017853510  
Data: 2021.09.27 20:33:45 -03'00'

JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA  
354.629.575-72  
PREFEITO

JEFERSON ROSA DANTAS  
040.178.535-10  
CRC 040550/O-2-BA CONTADOR

ROGERIO EMILIO F. P. CONCEIÇÃO  
001.735.225-80  
SEC. FINANÇAS

ROOSEVELT HUMBERTO SILVA  
930.622.655-15  
CONTROLADOR MUNICIPAL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a ago/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	71.229.137,00		46.697.660,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.951.250,00		4.445.291,19
IPTU	2.878.300,00		1.826.777,12
ISS	1.812.000,00		900.364,08
ITBI	318.500,00		247.271,77
IRRF	710.000,00		697.193,17
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.232.450,00		773.685,05
Contribuições	1.200.000,00		62.808,72
Receita Patrimonial	117.000,00		130.296,12
Aplicações Financeiras (II)	45.500,00		125.240,77
Outras Receitas Patrimoniais	71.500,00		5.055,35
Transferências Correntes	62.786.420,00		41.314.465,59
Cota Parte do FPM	17.200.000,00		13.363.973,11
Cota Parte do ICMS	3.469.600,00		2.455.847,94
Cota Parte do IPVA	300.000,00		223.192,56
Cota Parte do ITR	2.400,00		3.535,48
Transferências da LC 87/1996	11.200,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	32.000,00		23.989,10
Transferências do FUNDEB	16.000.000,00		11.246.577,73
Outras Transferências Correntes	25.771.220,00		13.997.349,67
Demais Receitas Correntes	174.467,00		744.798,52
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	174.467,00		744.798,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	71.183.637,00		46.572.419,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.486.300,00		0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
Transferências de Capital	1.486.300,00		0,00
Convênios	541.300,00		0,00
Outras Transferências de Capital	945.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.486.300,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	72.669.937,00		46.572.419,37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	65.337.984,21	49.905.215,34	32.029.869,22	29.036.267,85	627.606,37	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	39.701.516,77	34.594.639,05	21.324.545,65	19.023.437,60	101.329,86	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.636.467,44	15.310.576,29	10.705.323,57	10.012.830,25	526.276,51	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	65.337.984,21	49.905.215,34	32.029.869,22	29.036.267,85	627.606,37	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.021.306,79	1.821.361,53	1.350.293,46	946.043,41	240.912,91	0,00	0,00
Investimentos	6.576.725,00	1.397.370,87	1.025.421,79	623.171,74	240.912,91	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	444.581,79	423.990,66	324.871,67	322.871,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	6.576.725,00	1.397.370,87	1.025.421,79	623.171,74	240.912,91	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	356.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	72.270.855,21	51.302.586,21	33.055.291,01	29.659.439,59	868.519,28	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							16.044.460,50

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.260.777,00
JUROS NOMINAIS	Jan a ago/2021	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		125.240,77
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		16.169.701,27
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-496.371,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a ago/2021 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.449.840,81		15.720.648,08
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00		15.123.090,49
Disponibilidade de Caixa	0,00		14.898.442,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.433.110,69		18.724.293,32
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.694.369,84		3.825.850,56
Demais Haveres Financeiros	0,00		224.647,73
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>16.449.840,81</b>		<b>597.557,59</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>			<b>15.852.283,22</b>
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a ago/2021	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			868.519,28
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>			<b>14.983.763,94</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>			<b>14.858.523,17</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

JEFERSON ROSA  
DANTAS:04017853510

Assinado de forma digital por JEFERSON ROSA  
DANTAS:04017853510  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=3.840.9.37000170, ou=PRESENCIAL, cn=JEFERSON ROSA DANTAS:04017853510  
Data: 2021.09.27 20:34:28 -03'00'

JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA  
354.629.575-72  
PREFEITO

JEFERSON ROSA DANTAS  
040.178.535-10  
CRC 040550/O-2-BA-CONTADOR

ROGERIO EMILIO F. P. CONCEIÇÃO  
001.735.225-80  
SEC. FINANÇAS

ROOSEVELT HUMBERTO SILVA  
930.622.655-15  
CONTROLADOR MUNICIPAL

1 of 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) PODER EXECUTIVO	106.264,03	4.588.105,81	868.519,28	0,00	3.825.850,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.825.850,56
0202 GABINETE DO PREFEITO	3.540,00	190.812,88	0,00	0,00	194.352,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.352,88
0203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9.014,00	60.363,24	0,00	0,00	69.377,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.377,24
0204 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	6.000,00	20.226,28	0,00	0,00	26.226,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.226,28
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	136.960,30	101.329,86	0,00	35.630,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.630,44
0207 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	26.996,53	3.435.145,70	551.720,73	0,00	2.910.421,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.910.421,50
0208 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E PESCA	14.400,00	16.734,00	0,00	0,00	31.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.134,00
0209 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E ESPOI	46.313,50	167.843,38	110.288,99	0,00	103.867,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.867,89
0211 PROCURADORIA GERAL	0,00	1.884,45	0,00	0,00	1.884,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.884,45
0212 CONTROLADORIA GERAL	0,00	5.006,95	0,00	0,00	5.006,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.006,95
0298 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	553.128,63	105.179,70	0,00	447.948,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.948,93
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	106.264,03	4.588.105,81	868.519,28	0,00	3.825.850,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.825.850,56

JEFERSON ROSA  
DANTAS:04017853510

Assinado de forma digital por JEFERSON ROSA  
DANTAS:04017853510  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RS, ou=RS-CP-A3, ou=SEM BRANCO, ou=3345237000170, ou=PRESENCIAL, ou=JEFERSON ROSA DANTAS:04017853510  
Data: 2021.09.27 20:35:06 -03'00'

JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA  
354.629.575-72  
PREFEITO

JEFERSON ROSA DANTAS  
040.178.535-10  
CRC 040550/O-2-BA CONTADOR

ROGERIO EMILIO F. P. CONCEIÇÃO  
001.735.225-80  
SEC. FINANÇAS

ROOSEVELT HUMBERTO SILVA  
930.622.655-15  
CONTROLADOR MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 5

R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO</b>	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.718.800,00	3.671.606,14	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.878.300,00	1.826.777,12	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	318.500,00	247.271,77	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.812.000,00	900.364,08	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	710.000,00	697.193,17	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.835.000,00	19.853.833,60	
2.1- Cota-Parte FPM	21.080.000,00	16.476.625,45	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	19.400.000,00	15.563.262,68	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.680.000,00	913.362,77	
2.2- Cota-Parte ICMS	4.337.000,00	3.069.809,73	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	23.989,10	
2.4- Cota-Parte ITR	3.000,00	4.419,33	
2.5- Cota-Parte IPVA	375.000,00	278.989,99	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.553.800,00	23.525.439,74	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.833.800,00	3.783.295,41	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.057.450,00	2.093.265,77	
<b>FUNDEB</b>			
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO</b>	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.010.000,00	11.279.365,94	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.710.000,00	8.428.300,46	
6.1.1 - Principal	11.700.000,00	8.395.512,25	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	32.788,21	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.300.000,00	2.765.232,36	
6.2.1 - Principal	4.300.000,00	2.765.232,36	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	85.833,12	
6.3.1 - Principal	0,00	85.833,12	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.866.200,00	4.612.216,84	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		554.030,95	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		554.030,95	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		11.833.396,89	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 5  
R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.541.901,16	10.434.819,10	6.248.358,96	5.745.165,90	0,00	
10.1 - Educação Infantil	1.708.000,00	1.399.981,82	734.596,74	647.382,54	0,00	
10.1.1 - Creche	1.400.000,00	1.399.981,82	734.596,74	647.382,54	0,00	
10.1.2 - Pré - Escola	308.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2 - Ensino Fundamental	9.833.901,16	9.034.837,28	5.513.762,22	5.097.783,36	0,00	
11 - OUTRAS DESPESAS	4.419.598,84	3.225.100,84	2.129.621,06	1.521.908,43	0,00	
11.1 - Educação Infantil	1.267.600,00	760.002,00	231.455,59	213.549,91	0,00	
11.1.1 - Creche	172.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2 - Pré - Escola	1.095.000,00	760.002,00	231.455,59	213.549,91	0,00	
11.2 - Ensino Fundamental	3.151.998,84	2.465.098,84	1.898.165,47	1.308.358,52	0,00	
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	15.961.500,00	13.659.919,94	8.377.980,02	7.267.074,33	0,00	
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	10.434.819,10	6.248.358,96	5.745.165,90	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.754.887,43	7.080.285,41	5.996.953,57	0,00	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.905.032,51	1.297.694,61	1.270.120,76	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.895.556,16	6.248.358,96	6.248.358,96	55,40		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	42.916,56	0,00	0,00	0,00		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	12.874,97	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.127.936,59	2.901.385,92	2.901.385,92	25,72		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 5

R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.835.085,56	1.184.547,57	573.588,08	536.666,23	0,00	
24.1 - Creche	1.835.085,56	1.184.547,57	573.588,08	536.666,23	0,00	
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	867.218,44	459.412,45	202.261,08	172.657,27	0,00	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.702.304,00	1.643.960,02	775.849,16	709.323,50	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (f))				7.856.134,57		
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				4.612.216,84		
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)				0,00		
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L				0,00		
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				3.243.917,73		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.881.359,94	3.243.917,73	13,79	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 4 of 5

R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.401.900,00	674.623,60	
35.1 - Salário Educação	502.000,00	290.208,49	
35.2 - PDDE	5.000,00	0,00	
35.3 - PNAE	473.400,00	315.772,80	
35.4 - PNAE	110.000,00	65.754,08	
35.5 - Outras Transferências do FNDE	311.500,00	2.888,23	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	390.000,00	2.152,99	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.400,00	1.306,72	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.793.300,00	678.083,31	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	180.000,00	64.443,62	15.867,62	15.867,62	0,00
41.1 - Creche	73.000,00	9.643,93	6.530,25	6.530,25	0,00
41.2 - Pré - Escola	107.000,00	54.799,69	9.337,37	9.337,37	0,00
42 - Ensino Fundamental	1.212.000,00	157.825,34	89.389,34	89.389,34	0,00
43 - Ensino Médio	473.400,00	440.329,00	290.816,48	290.816,48	0,00
44 - Ensino Superior	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.875.400,00	662.597,96	396.073,44	396.073,44	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	20.539.204,00	15.966.477,92	9.549.902,62	8.372.471,27	0,00
47.1 - Despesas Correntes	19.596.104,00	15.966.477,92	9.549.902,62	8.372.471,27	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	15.981.732,24	14.109.769,29	8.553.371,88	7.416.148,38	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.614.371,76	1.856.708,63	996.530,74	956.322,89	0,00
47.2 - Despesas de Capital	943.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	943.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 5 of 5

R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	554.030,95	31.207,04
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.883.853,69	290.208,49
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.267.074,33	87.674,59
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-3.829.189,69	233.740,94
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-3.829.189,69	233.740,94

JEFERSON ROSA  
DANTAS:04017853510

Acomodado de forma digital por JEFERSON ROSA  
DANTAS:04017853510  
DNE: c-BR, ou-ICP-Brasil, ou-Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou-RFB e CPF A3, ou-EM  
BRANCO, ou=31345737000170, ou=PRESENCIAL  
co=JEFERSON ROSA DANTAS:04017853510  
Dados: 2021.09.27 20:35:56 -03'00'

JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA  
354.629.575-72  
PREFEITO

JEFERSON ROSA DANTAS  
040.178.535-10  
CRC 040550/O-2-BA CONTADOR

ROGERIO EMILIO F. P. CONCEIÇÃO  
001.735.225-80  
SEC. FINANÇAS

ROOSEVELT HUMBERTO SILVA  
930.622.655-15  
CONTROLADOR MUNICIPAL

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	5.718.800,00	5.718.800,00	3.671.606,14	64,20
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.878.300,00	2.878.300,00	1.826.777,12	63,47
IPTU	2.143.300,00	2.143.300,00	1.593.596,31	74,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	735.000,00	735.000,00	233.180,81	31,73
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	318.500,00	318.500,00	247.271,77	77,64
ITBI	310.000,00	310.000,00	247.124,02	79,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.500,00	8.500,00	147,75	1,74
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.812.000,00	1.812.000,00	900.364,08	49,69
ISS	1.700.000,00	1.700.000,00	880.552,84	51,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	112.000,00	112.000,00	19.811,24	17,69
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	710.000,00	710.000,00	697.193,17	98,20
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	24.169.000,00	24.169.000,00	18.940.470,83	78,37
Cota-Parte FPM	19.400.000,00	19.400.000,00	15.563.262,68	80,22
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	4.419,33	147,31
Cota-Parte IPVA	375.000,00	375.000,00	278.989,99	74,40
Cota-Parte ICMS	4.337.000,00	4.337.000,00	3.069.809,73	70,78
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	23.989,10	59,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>29.887.800,00</b>	<b>29.887.800,00</b>	<b>22.612.076,97</b>	<b>75,66</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

RRR - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	792.000,00	756.032,00	736.903,50	97,47	331.665,26	43,87	263.028,39	34,79	0,00
Despesas Correntes	632.000,00	721.832,00	709.007,00	98,22	327.299,66	45,34	258.662,79	35,83	0,00
Despesas de Capital	160.000,00	34.200,00	27.896,50	81,57	4.365,60	12,76	4.365,60	12,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.049.504,91	1.113.954,91	1.046.920,50	93,98	545.417,89	48,96	474.647,35	42,61	0,00
Despesas Correntes	990.504,91	1.010.404,91	943.370,50	93,37	443.341,74	43,88	372.571,20	36,87	0,00
Despesas de Capital	59.000,00	103.550,00	103.550,00	100,00	102.076,15	98,58	102.076,15	98,58	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	35.000,00	84.000,00	83.886,70	99,87	56.431,80	67,18	34.333,40	40,87	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	84.000,00	83.886,70	99,87	56.431,80	67,18	34.333,40	40,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	64.640,00	92.340,00	92.000,00	99,63	47.748,96	51,71	40.983,96	44,38	0,00
Despesas Correntes	64.640,00	92.340,00	92.000,00	99,63	47.748,96	51,71	40.983,96	44,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	562.700,00	166.500,00	154.726,90	92,93	134.910,50	81,03	134.910,50	81,03	0,00
Despesas Correntes	561.700,00	166.500,00	154.726,90	92,93	134.910,50	81,03	134.910,50	81,03	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.146.104,57	4.041.440,78	3.449.525,00	85,35	2.072.799,28	51,29	1.580.129,80	39,10	0,00
Despesas Correntes	2.134.104,57	3.680.440,78	3.224.442,60	87,61	1.847.716,88	50,20	1.564.779,80	42,52	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	361.000,00	225.082,40	62,35	225.082,40	62,35	15.350,00	4,25	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.649.949,48</b>	<b>6.254.267,69</b>	<b>5.563.962,60</b>	<b>88,96</b>	<b>3.188.973,69</b>	<b>50,99</b>	<b>2.528.033,40</b>	<b>40,42</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.563.962,60	3.188.973,69	2.528.033,40
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	795.604,94	302.247,58	15.350,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.768.357,66	2.886.726,11	2.512.683,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.391.811,55	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-505.085,44	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-505.085,44	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		12,77	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-505.085,44
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	795.604,94	302.247,58	15.350,00	-302.247,58
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	795.604,94	302.247,58	15.350,00	-807.333,02

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	157.245,46	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	157.245,46	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.245,46</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

RR00 - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.955.444,00	2.971.748,00	2.133.577,74	71,80	1.321.016,91	44,45	1.245.128,11	41,90	0,00
Despesas Correntes	3.843.444,00	2.718.448,00	2.105.681,24	77,46	1.321.016,91	48,59	1.245.128,11	45,80	0,00
Despesas de Capital	112.000,00	253.300,00	27.896,50	11,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.847.796,00	827.167,00	356.781,00	43,13	255.736,35	30,92	251.686,35	30,43	0,00
Despesas Correntes	1.812.796,00	808.792,00	355.781,00	43,99	255.736,35	31,62	251.686,35	31,12	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	18.375,00	1.000,00	5,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	64.000,00	104.000,00	48.160,20	46,31	38.468,80	36,99	38.468,80	36,99	0,00
Despesas Correntes	59.000,00	99.000,00	48.160,20	48,65	38.468,80	38,86	38.468,80	38,86	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	205.560,00	205.560,00	160.358,33	78,01	66.351,68	32,28	48.150,52	23,42	0,00
Despesas Correntes	204.560,00	204.560,00	160.358,33	78,39	66.351,68	32,44	48.150,52	23,54	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.102.400,00	1.513.025,00	1.133.894,00	74,94	709.162,19	46,87	677.991,40	44,81	0,00
Despesas Correntes	1.077.400,00	1.493.025,00	1.133.894,00	75,95	709.162,19	47,50	677.991,40	45,41	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	199.800,00	1.409.700,00	1.322.890,84	93,84	1.060.630,07	75,24	1.053.545,15	74,74	0,00
Despesas Correntes	199.800,00	1.409.700,00	1.322.890,84	93,84	1.060.630,07	75,24	1.053.545,15	74,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.375.000,00	7.031.200,00	5.155.662,11	73,33	3.451.366,00	49,09	3.314.970,33	47,15	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.747.444,00	3.727.780,00	2.870.481,24	77,00	1.652.682,17	44,33	1.508.156,50	40,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.897.300,91	1.941.121,91	1.403.701,50	72,31	801.154,24	41,27	726.333,70	37,42	0,00
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	99.000,00	188.000,00	132.046,90	70,24	94.900,60	50,48	72.802,20	38,72	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	270.200,00	297.900,00	252.358,33	84,71	114.100,64	38,30	89.134,48	29,92	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.665.100,00	1.679.525,00	1.288.620,90	76,73	844.072,69	50,26	812.901,90	48,40	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.345.904,57	5.451.140,78	4.772.415,84	87,55	3.133.429,35	57,48	2.633.674,95	48,31	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>12.024.949,48</b>	<b>13.285.467,69</b>	<b>10.719.624,71</b>	<b>80,69</b>	<b>6.640.339,69</b>	<b>49,98</b>	<b>5.843.003,73</b>	<b>43,98</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	7.375.000,00	7.031.200,00	5.155.662,11	73,33	3.451.366,00	49,09	3.314.970,33	47,15	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>4.649.949,48</b>	<b>6.254.267,69</b>	<b>5.563.962,60</b>	<b>88,96</b>	<b>3.188.973,69</b>	<b>50,99</b>	<b>2.528.033,40</b>	<b>40,42</b>	<b>0,00</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(b+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA  
354.629.575-72  
PREFEITO

JEFERSON ROSA  
DANTAS:04017853510

JEFERSON ROSA DANTAS  
040.178.535-10  
CRC 040550/O-2-BA CONTADOR

ROGERIO EMILIO F. P. CONCEIÇÃO  
001.735.225-80  
SEC. FINANÇAS

ROOSEVELT HUMBERTO SILVA  
930.622.655-15  
CONTROLADOR MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JEFERSON ROSA  
DANTAS:04017853510  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPE A3, ou=EM  
BRANCO, ou=31345737000170, ou=PRESENCIAL,  
cn=JEFERSON ROSA DANTAS:04017853510  
Dados: 2021.09.27 20:36:55 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

Page 1 of 1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCI</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFERSON ROSA  
DANTAS:04017853510

Assinado de forma digital por JEFERSON ROSA  
DANTAS:04017853510  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=SER, ou=FE, ou=CF, ou=EM BRANCO, ou=3345737000170, ou=PRESENCIAL, ou=JEFERSON ROSA, DN:04017853510  
Data: 2021.09.27 20:43:50 -03'00'

JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA  
354.629.575-72  
PREFEITO

JEFERSON ROSA DANTAS  
040.178.535-10  
CRC 040550/O-2-BA CONTADOR

ROGERIO EMILIO F. P. CONCEIÇÃO  
001.735.225-80  
SEC. FINANÇAS

ROOSEVELT HUMBERTO SILVA  
930.622.655-15  
CONTROLADOR MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

1 of 2

LRF, Art. 48 - Anexo 14		RS 1			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
RECEITAS				-	
Previsão Inicial				72.715.437,00	
Previsão Atualizada				72.715.437,00	
Receitas Realizadas				46.697.660,14	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
DESPESAS				-	
Dotação Inicial				72.715.437,00	
Créditos Adicionais				0,00	
Dotação Atualizada				72.715.437,00	
Despesas Empenhadas				51.726.576,87	
Despesas Liquidadas				33.380.162,68	
Despesas Pagas				29.982.311,26	
Superávit Orçamentário				13.317.497,46	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas				51.726.576,87	
Despesas Liquidadas				33.380.162,68	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida				69.390.046,50	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				69.390.046,50	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				69.390.046,50	
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				-	
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				-	
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha		-496.371,00	16.169.701,27	-3.257,58	
Resultado Primário - Acima da Linha		1.260.777,00	16.044.460,50	1.272,59	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.694.369,84	0,00	868.519,28	3.825.850,56	
Poder Executivo	4.694.369,84	0,00	868.519,28	3.825.850,56	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>4.694.369,84</b>	<b>0,00</b>	<b>868.519,28</b>	<b>3.825.850,56</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2021

**CONSOLIDADO**

**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SITUAÇÃO EM: 31/08/2021**

Page 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
310004	ES	10/03/2021	0717	001.001	0.1.00	002	029898	28.846.0000.2028.0000	3.1.90.91.00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA	217.000,00	111.000,00	0,00	317.963,04	10.036,96	317.963,04	10.036,96
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.																	
318002	OR	18/03/2021	0738	001.001	6.1.29	004	020801	08.122.0005.2042.0000	3.3.90.91.00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BA	11.632,40	0,00	11.632,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: VALOR EMPENHADO - PARA ATENDER DESPESA COM DEPOSITO JUDICIAL, REFERENTE A AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO EM PAGAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE Nº 8000476-68/2021 8 05 0124, EM FACE DA EMPRESA J																	
601019	ES	01/06/2021	0717	001.001	0.1.00	002	029898	28.846.0000.2028.0000	3.1.90.91.00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA	64.089,82	0,00	0,00	64.089,82	0,00	64.089,82	0,00
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA DESPESA COM PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, RELATIVOS AO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.																	
721001	OR	21/07/2021	0717	001.001	0.1.00	002	029898	28.846.0000.2028.0000	3.1.90.91.00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA	64.665,71	0,00	0,00	64.665,71	0,00	64.665,71	0,00
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA DESPESA COM PAGAMENTO DE PROCESSO JUDICIAL 12.130.322.840.101																	
818001	OR	18/08/2021	0717	001.001	0.1.00	002	029898	28.846.0000.2028.0000	3.1.90.91.00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA	88.358,02	0,00	0,00	88.358,02	0,00	88.358,02	0,00
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE DESPESA COM PROCESSO JUDICIAL 12.137.211.250.101.																	
<b>Total:</b>											445.745,95	111.000,00	11.632,40	535.076,59	10.036,96	535.076,59	10.036,96

JEFERSON ROSA  
DANTAS:0401785  
3510

Assinado de forma digital por JEFERSON ROSA DANTAS:04017853510  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=31343737000170, ou=PRESENCIAL, cn=JEFERSON ROSA DANTAS:04017853510  
Dados: 2021.09.27 20:48:15 -03'00'

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS (2º QUADRIMESTRE/2021)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SET/2020 A AGO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>3.607.062,71</b>	<b>3.183.004,05</b>	<b>3.131.244,33</b>	<b>3.339.189,94</b>	<b>1.407.328,14</b>	<b>1.860.950,00</b>	<b>2.851.289,84</b>	<b>2.122.151,98</b>	<b>2.689.400,58</b>	<b>1.619.249,02</b>	<b>6.326.825,06</b>	<b>1.160.864,29</b>	33.499.559,94	0,00
Pessoal Ativo	3.603.954,70	3.179.896,04	3.126.136,32	3.332.971,92	1.404.220,13	1.854.650,00	2.393.417,32	1.685.137,23	2.677.232,57	1.135.141,19	4.891.322,67	631.509,89	30.117.791,98	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.859.046,43	2.973.385,10	2.813.555,14	3.503.021,48	1.404.220,13	1.512.669,71	2.028.902,04	1.634.977,49	2.407.143,27	929.260,40	4.502.830,50	151.714,52	26.820.635,26	0,00
Obrigações Patronais	644.908,22	206.510,94	314.581,18	29.952,44	0,00	341.980,29	364.615,28	50.159,74	270.089,30	205.871,79	388.692,17	479.795,37	3.297.156,72	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.108,01	3.108,01	3.108,01	6.216,02	3.108,01	0,00	5.632,81	3.108,01	3.108,01	0,00	6.216,02	0,00	36.712,91	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.108,01	3.108,01	3.108,01	6.216,02	3.108,01	0,00	5.632,81	3.108,01	3.108,01	0,00	6.216,02	0,00	36.712,91	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	452.239,71	433.906,74	9.060,00	484.107,83	1.429.086,37	529.354,40	3.344.055,05	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>107.811,45</b>	<b>27.005,95</b>	<b>243.332,01</b>	<b>326.402,02</b>	<b>93.295,40</b>	<b>4.000,00</b>	<b>219.262,01</b>	<b>54.116,42</b>	<b>86.433,44</b>	<b>64.089,82</b>	<b>70.881,73</b>	<b>88.358,02</b>	1.348.988,27	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	75397,99	26085,45	96495,00	93295,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.978,44	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	32.413,46	920,50	243.332,01	223.907,02	0,00	0,00	213.629,20	51.008,41	53.325,43	64.089,82	64.665,71	88.358,02	1.035.649,58	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	90187,39	4000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.187,39	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	3.108,01	0,00	5.632,81	3.108,01	3.108,01	0,00	6.216,02	0,00	21.172,86	0,00
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>3.499.251,26</b>	<b>3.155.998,10</b>	<b>2.887.912,32</b>	<b>3.218.787,92</b>	<b>1.314.032,74</b>	<b>1.856.950,00</b>	<b>2.632.027,83</b>	<b>2.068.035,56</b>	<b>2.632.967,14</b>	<b>1.555.159,20</b>	<b>6.258.943,33</b>	<b>1.072.506,27</b>	<b>32.149.571,67</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		69.390.046,50	
c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art.166 da CF)		0,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)		69.390.046,50	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III+IIIb)		32.149.571,67	46,33
LIMITE MÁXIMO (VII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		37.476.625,11	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)		35.597.093,85	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)		33.723.562,60	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

2 - Apuração realizada considerando as exclusões conforme instruções 01 e 03 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

JEFERSON ROSA  
DANTAS:04017853510

Assinado eletronicamente por: JEFERSON ROSA  
CPF: 04017853510  
Assinado em: 28/09/2021  
Assinatura: JEFERSON ROSA DANTAS  
CPF: 04017853510  
Assinado em: 28/09/2021  
Assinatura: JEFERSON ROSA DANTAS  
CPF: 04017853510

JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA  
354.629.575-72  
PREFEITO

JEFERSON ROSA DANTAS  
040.178.535-10  
CRC 040550/O-2-BA CONTADOR

ROGERIO EMILIO FRANZ P. CONCEIÇÃO  
001.735.225-80  
SECRETÁRIO FINANÇAS

ROOSEVELT HUMBERTO SILVA  
930.622.655-15  
CONTROLADOR MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.449.840,81	16.293.414,57	15.720.648,08	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	16.449.840,81	16.293.414,57	15.720.648,08	0,00
Empréstimos	1.018.025,76	1.031.388,15	611.704,70	0,00
Internos	1.018.025,76	1.031.388,15	611.704,70	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	15.431.815,05	15.262.026,42	15.108.943,38	0,00
De Tributos	101.830,96	101.830,96	88.300,76	0,00
De Contribuições Previdenciárias	14.926.785,53	14.756.996,90	14.617.444,06	0,00
De Demais Contribuições Sociais	403.198,56	403.198,56	403.198,56	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	8.785.291,15	15.123.090,49	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	8.560.643,42	14.898.442,76	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.433.110,69	13.063.592,97	18.724.293,32	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.694.369,84	4.502.949,55	3.825.850,56	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	224.647,73	224.647,73	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>16.449.840,81</b>	<b>7.508.123,42</b>	<b>597.557,59</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	66.882.166,48	66.090.428,07	69.390.046,50	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	66.882.166,48	66.090.428,07	69.390.046,50	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	24,60	24,65	22,66	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	24,60	11,36	0,86	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	80.258.599,78	79.308.513,68	83.268.055,80	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	72.232.739,80	71.377.662,32	74.941.250,22	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.261.259,15	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	295.742,13	40.258,30	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFERSON ROSA  
DANTAS:04017853510

Assinado de forma digital por JEFERSON ROSA  
DANTAS:04017853510  
DN: c=BR, ou=CP, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
-BR, ou=RF, ou=CPF, ou=EM BRANCO, ou=3146737000770,  
ou=PRESENCIAL, ou=JEFERSON ROSA DANTAS:04017853510  
Data: 2021.09.27 20:40:19 -0300

JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA  
354.629.575-72  
PREFEITO

JEFERSON ROSA DANTAS  
040.178.535-10  
CRC 040550/O-2-BA CONTADOR

ROGERIO EMILIO F. P. CONCEIÇÃO  
001.735.225-80  
SEC. FINANÇAS

ROOSEVELT HUMBERTO SILVA  
930.622.655-15  
CONTROLADOR MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	66.882.166,48	66.090.428,07	69.390.046,50	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	66.882.166,48	66.090.428,07	69.390.046,50	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	14.714.076,63	14.539.894,18	15.265.810,23	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	13.242.668,96	13.085.904,76	13.739.229,21	0,00

  

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

JEFERSON ROSA  
DANTAS:0401785  
3510

Assinado de forma digital por JEFERSON ROSA  
DANTAS:0401785310  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil, ou=REB, ou=REB e CPF AD, ou=EM  
BRANCO, ou=31345737000170, ou=PRESENCIAL,  
ou=JEFERSON ROSA DANTAS:0401785310  
Data: 2021.09.27 20:46:51 -03'00'

JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA  
354.629.575-72  
PREFEITO

JEFERSON ROSA DANTAS  
040.178.535-10  
CRC 040550/O-2-BA CONTADOR

ROGERIO EMILIO F. P. CONCEIÇÃO  
001.735.225-80  
SEC. FINANÇAS

ROOSEVELT HUMBERTO SILVA  
930.622.655-15  
CONTROLADOR MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.390.046,50	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	69.390.046,50	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.102.407,44	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	9.992.166,70	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.857.303,26	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JEFERSON ROSA  
DANTAS:04017853  
510

Assinado de forma digital por JEFERSON ROSA DANTAS:04017853510  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CF, ou=EM BRANCO, ou=31345737000170, ou=PRESENCIAL, cn=JEFERSON ROSA DANTAS:04017853510  
Data: 2021.09.27 20:48:35 -03'00'

JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA  
354.629.575-72  
PREFEITO

JEFERSON ROSA DANTAS  
040.178.535-10  
CRC 040550/O-2-BA CONTADOR

ROGERIO EMILIO F. P. CONCEIÇÃO  
001.735.225-80  
SEC. FINANÇAS

ROOSEVELT HUMBERTO SILVA  
930.622.655-15  
CONTROLADOR MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021**

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	60.239.020,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	60.239.020,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	60.239.020,25

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	32.149.571,67	46,33
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	32.529.070,94	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	30.902.617,39	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	29.276.163,85	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	597.557,59	0,86
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	83.268.055,80	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.265.810,23	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.102.407,44	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.857.303,26	7,00

**JEFERSON ROSA**  
**DANTAS:040178**  
**53510**

Assinado de forma digital por JEFERSON ROSA  
DANTAS:04017853510  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB - CPF  
A3, ou=EM BRANCO, ou=31345737000170,  
ou=PRESENCIAL, cn=JEFERSON ROSA  
DANTAS:04017853510  
Dados: 2021.09.27 20:49:24 -03'00'

JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA  
354.629.575-72  
PREFEITO

JEFERSON ROSA DANTAS  
040.178.535-10  
CRC 040550/O-2-BA CONTADOR

ROGERIO EMILIO F. P. CONCEIÇÃO  
001.735.225-80  
SEC. FINANÇAS

ROOSEVELT HUMBERTO SILVA  
930.622.655-15  
CONTROLADOR MUNICIPAL

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021)**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ: 13.838.688/0001-25**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021**

**Processo Administrativo nº 212/2021**

**Nº Banco do Brasil nº 898354**

O Fundo Municipal de Saúde através da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 001/2021, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 050/2021**. **Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de móveis e eletroeletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaparica/Ba. Data e horário de realização: Sessão de disputa no dia 08/10/2021 às 14h00min horas/Brasília.** Edital e Anexos estão disponíveis no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou através do site <http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>. Informações: [itaparicalicitacao@gmail.com](mailto:itaparicalicitacao@gmail.com). Itaparica, 28 de setembro de 2021. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Pregoeira.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO (Nº 07/2021)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AGRICULTURA E PESCA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 07, DE 23 DE setembro de 2021**

Define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Itaparica e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que os artigos 3º e 9º da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Lei 8.742, de 07/12/93, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007, estabelecem o conceito de entidade e organização de assistência social e que seu funcionamento depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** que O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pelo art. 27, inciso XIX da Lei Municipal nº.379/2018, caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, estabelece que compete ao CMAS - fixar normas para inscrição das entidades e organizações de assistência social no âmbito municipal; inscrever as entidades e organizações de assistência social para fins de funcionamento; fiscalizar as entidades e organizações de assistência social de acordo com as diretrizes e normas a serem estabelecidas na forma que dispuser suas Resoluções e manter atualizado o cadastro único das entidades.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AGRICULTURA E PESCA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e em especial o artigo 1º, que dispõe sobre o caráter não contributivo e a gratuidade da Assistência Social, o artigo 3º, que dispõe sobre o conceito de entidades de assistência social e artigo 9º, que trata do funcionamento das entidades ou organizações de assistência social;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004, que define as ações continuadas de assistência social;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, que regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, acresce parágrafo ao art. 162 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AGRICULTURA E PESCA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 18, de 24 de maio de 2012, que institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho –ACESSUAS-TRABALHO;

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 1, de 21 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do prioritário e, dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 6, de 13 de março de 2013, que aprova a expansão qualificada de Serviços de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência, em Residências Inclusivas;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AGRICULTURA E PESCA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 4, de 11 de fevereiro de 2014, que institui o Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – Aprimora Rede e aprova os critérios e procedimentos para incentivar a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades privadas no âmbito do SUAS,

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CNAS Nº 14, DE 15 DE MAIO DE 2014,

que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social,

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CNAS Nº 06, DE 21 DE MAIO DE 2015,

que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CNAS Nº 11, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social,

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Itaparica- BA - em reunião ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2021, no uso de sua competência que lhe confere o inciso VIII do artigo 18 da Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AGRICULTURA E PESCA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLVE:**

**Capítulo I - Da Inscrição ou Renovação**

**Art. 1º** Estabelecer os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas ,projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Itaparica- BA

**Art. 2º** As entidades ou organizações de Assistência Social podem ser isolada ou cumulativamente:

I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada,prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios deproteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situaçõesde vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes.

II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada,prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente parao fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação

e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social,nos termos das normas vigentes.

III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos,

dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AGRICULTURA E PESCA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Capítulo II – Dos Critérios**

**Art. 3º** As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão:

I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;

II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - elaborar plano de ação anual contendo:

a) finalidades estatutárias;

b) objetivos;

c) origem dos recursos;

d) infra estrutura;

e) identificação de cada serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais, informando respectivamente:

1) público alvo;

2) capacidade de atendimento;

3) recursos financeiros a serem utilizados;

4) recursos humanos envolvidos;

5) abrangência territorial;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AGRICULTURA E PESCA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

6).demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação

§ 1º Para fins de inscrição é vedado ao Conselho Municipal de Assistência Social fazer a análise das Demonstrações Contábeis.

§ 2º Para fins de inscrição é vedado ao Conselho Municipal de Assistência Social de exigir a alteração estatutária das entidades ou organizações de Assistência Social.

**Art. 4º** A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social é a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social

**Art. 5º** Compete aos Conselhos de Assistência Social a fiscalização das entidades ou organizações de Assistência Social.

§1º Entende-se por fiscalização aquela aplicada às entidades ou organizações de Assistência Social e ao conjunto das ofertas dos serviços , projetos e benefícios sócio - assistenciais inscritos.

**Art. 6º** Os critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são, cumulativamente:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AGRICULTURA E PESCA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários

III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV – garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e

benefícios socioassistenciais.

**Art. 7º** Em caso de interrupção ou encerramento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais a entidade ou organização de Assistência Social deverá comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social, apresentando a motivação, alternativas e perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços.

§ 1º O prazo de interrupção dos serviços, não poderá ultrapassar 06 (seis) meses sob pena de cancelamento da inscrição da entidade ou organização de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º Cabe aos Conselhos de Assistência Social acompanhar, discutir e encaminhar as alternativas para a retomada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais interrompidos ou encerrados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AGRICULTURA E PESCA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Capítulo III – Dos Documentos para Inscrição ou Renovação**

**Art. 8º** As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição:

- I- requerimento, conforme anexo I;
- II - cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
- III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- IV - plano de ação, conforme art. 3º desta resolução ;
- V - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
- VI- relatório de atividades ano de 2020 ( renovação ) ;
- VII- requerimento, conforme anexo II( renovação )

Parágrafo primeiro: No caso de entidades que realizem atendimento à criança e ao adolescente deverão ser incorporados os certificados de inscrição do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Art. 9º** As entidades ou organizações de Assistência Social que atuam em mais de um Município deverão inscrever os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, apresentando os seguintes documentos:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AGRICULTURA E PESCA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

I - requerimento, conforme o modelo anexo I;

II - plano de ação, conforme art. 3º desta resolução .

III- cópia do comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior

número de atividades.

**Art. 10.** As entidades ou organizações sem fins lucrativos que não tenham atuação preponderante na área da Assistência Social, mas que também atuam nessa área, deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além de demonstrar que cumprem os critérios do art. 5º e do art. 6º desta Resolução, mediante apresentação de:

I - requerimento, na forma do modelo anexo I;

II - cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) registrado em cartório;

III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

IV - plano de ação, conforme artigo 3º desta resolução

**Capítulo V – Das Vedações das Inscrições**

**Art. 11** - Não obterão inscrição no CMAS

a) as entidades voltadas exclusivamente ao atendimento de seus instituidores, associados e empregados;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AGRICULTURA E PESCA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

b) os templos, os clubes esportivos, os partidos políticos, os grêmios estudantis, os fundos de pensão, os sindicatos e as associações que visam exclusivamente ao benefício de seus associados e qualquer entidade que tenha finalidade lucrativa

**Capítulo VI – Dos Procedimentos para os Pedidos de Inscrição ou Renovação**

**Art. 12.** Os pedidos de inscrição ou renovação de entidades no CMAS - serão protocolados na Secretaria Municipal de Assistência Social , no período de 1/10/2021 á 15/10/2021 , das 8:00h às 12:00h , com endereço na Avenida Beira Mar Nº 03 ( CDS) Ponta de Areia – Itaparica – Ba .

I - Receber e analisar a documentação respectiva aos pedidos de inscrição, que se constituem nas seguintes etapas:

- a) Requerimento da inscrição;
- b) Análise documental;
- c) Visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;
- d) Elaboração do parecer da Comissão;
- e) Pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;
- f) Publicação da decisão plenária , 30 dias após o prazo de entrega documental ;

§ 1º – Uma vez entregue e protocolada, a inscrição cuja documentação esteja incorreta e/ou incompleta será imediatamente notificada e terá a partir dessa data

um prazo de (quinze ) dias para regularização ou manifestação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AGRICULTURA E PESCA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Capítulo VII - Da Manutenção da Inscrição**

**Art. 13-** .As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, a manutenção de suas inscrições no Conselho Municipal de Assistência Social até 30 de abril:

I - plano de ação do corrente ano ;

II- relatório de atividades, do ano anterior, que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º.

**Art. 14-** Para a manutenção da inscrição no CMAS, além dos documentos citados nos Artigos 8º e 9º, as Entidades deverão manter atualizados todos os dados cadastrais junto ao CMAS, inclusive informações sobre mudança de diretoria, mudança de endereço, telefone, alterações estatutárias, entre outras informações de relevância

**Art. 15-** O Conselho Municipal de Assistência Social ,poderá cancelar, a qualquer tempo, a inscrição da entidade que infringir a legislação vigente, assegurando a ela, sempre, o princípio do amplo direito de defesa, mediante processo próprio

**Art. 16 -** Terá sua inscrição cancelada a entidade que:

I - infringir qualquer disposição desta resolução;

II - tiver sofrido solução de continuidade em seu funcionamento;

III - apresentar irregularidade na sua gestão administrativa.

§ 1º Em caso de cancelamento da inscrição, o Conselho Municipal de Assistência Social , deverá encaminhar, no prazo de cinco dias úteis, cópia do ato

cancelatório ao órgão gestor, para providências cabíveis junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AGRICULTURA E PESCA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

§ 2º Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição a entidade poderá recorrer.

§ 3º As entidades ou organizações de Assistência Social inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, serviços, programa, projetos e benefícios socioassistenciais ao Conselho Municipal de Assistência Social, no prazo de 30 dias.

**Art17.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura.

Itaparica , 23 de setembro de 2021

Cledson de Oliveira Cruz  
Presidente  
CMAS

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de Assistência Social

\_\_\_\_\_

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

**A - Dados da Entidade:**

Nome da Entidade

\_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Código Nacional de Atividade Econômica Principal  
Secundário \_\_\_\_\_

Data de inscrição no CNPJ \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ nº

Bairro \_\_\_\_\_

Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Tel. \_\_\_\_\_

—

E-mail \_\_\_\_\_

Atividade

Principal \_\_\_\_\_

—

Inscrição em outros Conselhos Municipal

:(especificar) \_\_\_\_\_

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

\_\_\_\_\_

Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)

---

---

**B - Dados do Representante Legal:**

Nome

---

Endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_

Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Tel. \_\_\_\_\_

Celular \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Data nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Escolaridade \_\_\_\_\_

—

Período do Mandato: \_\_\_\_\_

C - Informações adicionais

---

—

Termos em que, Pede deferimento.

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de Itaparica – Ba

A entidade abaixo qualificada, com atuação também neste município, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais abaixo descritos, nesse Conselho.

A - Dados da Entidade:

Nome \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ Entidade \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário \_\_\_\_\_

Data de inscrição no CNPJ \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_

Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Tel. \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

A entidade está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o número \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

\_\_\_\_\_

---

---

B - Dados do Representante Legal:

Nome \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Tel. \_\_\_\_\_

Celular \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Data  
nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Escolaridade \_\_\_\_\_

Período do mandato \_\_\_\_\_

C - Informações adicionais

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Termos em que,

Pede deferimento.

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do representante legal da entidade

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**

**CNPJ: 13.882.949/0001-04**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021**

**Processo Administrativo nº 187/2021**

**Nº Banco do Brasil: 898347**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 001/2021, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 049/2021**. **Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para realização da reforma, ampliação e manutenção de todas as Unidades de ensino municipal e a execução dos serviços através de mão de obra e corpo técnico lotado na secretaria Municipal de Educação. Data e horário de realização: Sessão de disputa no dia 08/10/2021 às 10h00min horas/Brasília.** Edital e Anexos estão disponíveis no sítio [www.licitacoese.com.br](http://www.licitacoese.com.br) ou através do site <http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>. Informações: [itaparicalicitacao@gmail.com](mailto:itaparicalicitacao@gmail.com). Itaparica, 28 de setembro de 2021. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Pregoeira

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**CNPJ: 13.882.949/0001-04**  
**ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**  
**BANCO DO BRASIL Nº 864221**  
**Processo Administrativo nº 087/2021**

O Prefeito Municipal de Itaparica/Ba **ADJUDICA E HOMOLOGA**, o Pregão Eletrônico nº 021/2021. **Objeto:** Locação de máquinas e equipamentos para execução dos serviços de terraplanagem nas estradadas vicinadas e vias de acesso no município de Itaparica/BA. Empresas Vencedoras: **CASA FORTE TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 15.576.644/0001-08.** Valor global do item 05: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais); **H.B.R TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA- EPP, CNPJ: 02.081.218/0001-43** Valor global dos itens: 01, 03, 04, 06: R\$454,800,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais); **MIRANDA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 13.168.223/0001-04.** Valor global do item 02: R\$87.999,96 (oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Data da Homologação: 28 de Setembro de 2021.

José Elias das Virgens Oliveira – Prefeito do Município de Itaparica.